



**LEI Nº 5.029, DE 17 DE JUNHO DE 1986 - D.O. 17.06.86.**

Autor: Deputado Francisco Monteiro

**Declara de utilidade pública a Associação Tangaraense de Ensino e Cultura - ATEC, com sede e foro na cidade de Tangará da Serra.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para os fins de direito, a Associação Tangaraense de Ensino e Cultura - ATEC, com sede e foro na cidade de Tangará da Serra.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de junho de 1986.

as) WILMAR PERES DE FARIAS  
Governador do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***